



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 133/2025**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 26/06/2025 A 29/06/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor**



**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.4.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.4.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.4.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.5** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.6** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.7** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI - 26/06/2025 A 29/06/2025**

<b>CLASSIF</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1341	EDINA ALVES SOARES DA SIVA
1342	FABIOLA GUILHERME BOONE SOARES
1343	SÔNIA NUNES
1344	LUZINETE FEU MATOS
1345	CRISTINA MARIA DO CARMO MARTINS
1346	SANDRA LÚCIA MACIEL DAS NEVES
1347	GABRIEL MACIEL DE SOUZA RUI
1348	SANDRA REGINA GOMES RIBEIRO
1349	JUSSARA FREITAS DE ALMEIDA
1350	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO
1351	ELZA DE SOUZA DOS SANTOS
1352	FÁTIMA APARECIDA SOARES
1353	MARIA HELENA RANGEL CORRÊA
1354	MARLENE DOS SANTOS NUNES
1355	CLAUDIA DE OLIVEIRA AMON
1356	ADRIANA DE JESUS SOUZA SOARES
1357	TEREZA DE FATIMA CEZARIO DA CRUZ
1358	ALESSANDRA ELISA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
1359	DELZA MARIA MESSIAS DE SOUZA
1360	JACYLEIDA CORREA DA CRUZ
1361	ELOISA DE CASSIA JOAQUIM ROSÁRIO
1362	HELOISA HELENA DA SILVA
1363	ROSANGELA DE SOUSA PORTO DIAS
1364	KEILA BARBOSA DE ARAUJO
1365	CRISTIANE DA SILVA SANTOS
1366	JOCENI SOUSA DA SILVA FERREIRA
1367	MARCELLA MORAIS CONCEIÇÃO
1368	AMABI SANTOS FERREIRA
1369	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
1370	CRISTIANA SALINO DE SOUZA
1371	DAYANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA
1372	ALCILEIA EVANGELISTA CARMO DA SILVA
1373	SAMIRA SOARES CARDOSO ROSA
1374	RANNIELLY APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA REIS
1375	EDINALVA MARINHO AZEVEDO MIRANDA
1376	MARIÂNGELA FERREIRA SOARES
1377	ELICIA RODRIGUES SEPULCRO
1378	KATIANE TONGO AMORIM



1379	CRISTIANI BATTISTI SEGATTO SOARES
1380	MARCIA HOFFMANN VALTER NICACIO
1381	VIVIAN SAMORA DA SILVA DE LEIVAS
1382	LEANDRA DA CRUZ CAETANO FERREIRA
1383	RUSKÁYA LAYSLA RUY TRINDADE RIBEIRO
1384	GLAUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA
1385	SIMONE DE OLIVEIRA MATIAS
1386	ROSIMAR DOS SANTOS NUNES
1387	SOLANGE SABINO DA SILVA
1388	NISELHA NEVES RANGEL
1389	ARIANA VIEIRA DIAS
1390	NANDREARA PEREIRA DE MIRANDA
1391	ZILDARCLIS BATISTA PEREIRA
1392	LUCIENE ALVES CERILLO LIMA
1393	JULIANA SANA SALOTTO
1394	LUCILENE DOS SANTOS GOMES
1395	ANA FLÁVIA SILVA ALMEIDA DE MORAIS
1396	GICELIA DIAS
1397	VANDERLÉA SOBREIRO DE CARVALHO
1398	JOSIMARA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
1399	MAGNA APARECIDA FERREIRA
1400	SHEILA AMORIM DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO